



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/19/2005,
que dá nova redação à Lei nº 2.806, de 10 de julho de 1991, proposta pelo
vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2005.

_____ Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

_____ Secretário

Célio dos Reis Adão da Silva

_____ Membro

André Luiz Nascimento Vilela



Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/19/05, que dá nova redação à Lei nº 2.806, de 10 de julho de 1991.

O inciso II do artigo 4º do Projeto de Lei CM/19/2005, passa a ter a seguinte redação:

“II aos domingos e feriados, das 9:00 às 12:00”.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2005.


Dr. Adalberto Abdo Martins

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO


PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 27/06/2005


PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
unanimidade.

28/06/2005

Presidente